



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121201/2011**  
**Tomada de Preços nº 051201/2011**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E A EMPRESA PROJETAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DOMÍNIO MUNICIPAL DA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO – PAU D'ARCO.**

O Município de Santa Barbara do Pará, denominada “**CONTRATANTE**”, com Sede na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro, Santa Bárbara do Pará-Pará, CNPJ 83.334.698/0001-09, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CIRO SOUZA GOES**, CPF 180.421.632-15, e a empresa **PROJETAR COM. E SERVIÇOS LTDA**, denominada “**CONTRATADA**”, com sede à Tv. Anastácia, nº 320, Altos, Centro, CEP 67040-700, Ananindeua-Pará, CNPJ 12.572.545/0001-51, representada pelo Sr. LUIZ GONZAGA DE MELO JUNIOR, brasileiro, CPF 260.353.082-87, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Leis subsequentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação do projeto original, objetivando atender a reorganização e adequação dos serviços a serem executados ante as necessidades da população diretamente beneficiada pelo projeto, que é urbanização em área de domínio municipal as margens da Rodovia Augusto Meira Filho (PA 391), km 15, Pau D'arco, a ser executado no prazo de vigência do 5º Termo Aditivo (de 30/09 a 31/12/2016).

**CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO PROJETO**

A reprogramação do projeto, com redução de valor nos termos da Nova Planilha Orçamentária, QCI e novo Cronograma Físico-financeiro que, originalmente constava ser **R\$ 487.500,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), passa a ser de **R\$ 466.040,37** (quatrocentos e sessenta e seis mil, quarenta reais e trinta e sete centavos), apresentando uma redução de **R\$ 19.369,68** (dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará-PA, 21 de novembro de 2016.

**CIRO SOUZA GÓES**  
Contratante

**PROJETAR COM. E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF: